

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Pregão n.º 011/2015. Fica advertida a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA., Rua São Paulo, Nº 39, Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - RIO VERDE - GO, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, Insc. Estadual nº 07468816/003-88, por ter negado vigência ao item 4 do Termo de Referência do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 15 do Edital, para efetuar a entrega dos itens dos quais já recebeu a solicitação de entrega, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 15 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Saliendo que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários do Almoarifado Central da Saúde sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas.

Primavera do Leste, 27 de agosto de 2015.

Silvani Alves Feitosa - Fiscal de Contratos

Fábio Henrique do Lago - Secretário Municipal de Saúde

Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3351c9f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar